

PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PREDEBON, Servidor Docente**, em 30/07/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317880** e o código CRC **718322A9**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE - SEI 23411.003394/2019-30		
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
DOCENTE: Rodrigo Predebon	Validade: 31/05/2021 - 03/07/2021	SIAPE: 1728422
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: () EFETIVO () TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p>		
O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que		

estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos decurso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TA3M - Técnico em Agroecologia - Matutino	IRAGR316 - Solos II	57		X
TA3V - Técnico em Agroecologia - Vespertino	IRAGR316 - Solos II	57		X
TA 1M - Técnico em Agroecologia - Matutino	IRAGR113 - Topografia, Irrigação e Drenagem	57		X
BA - Bacharelado em Agronomia - 1º Ano - 2ª Fase	IRAGR207 - Classificação do Solo	60	X	
BA - Bacharelado em Agronomia - 2º Ano - 4ª Fase	IRAGR404 Irrigação e Drenagem	60	X	

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I - atividades de interação síncrona com os estudantes (aula ao vivo)	Quarta-feira	08:50	1,0
I - atividades de interação síncrona	Quinta-feira	16:20	1,0

com os estudantes (aula ao vivo)			
I - atividades de interação síncrona com os estudantes (aula ao vivo)	Sexta-feira	08:00	1,0
I - atividades de interação síncrona com os estudantes	Quarta-feira	14:00	1,0
I - atividades de interação síncrona com os estudantes	Quinta-feira	10:00	1,0
Total de carga horária			5,0

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
II - elaboração de materiais didáticos;			4
III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;			4
IV - interação assíncrona com os estudantes;			4
V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;			4
VI - planejamento pedagógico;			3
Total			19

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200018	Diferentes sistemas de tutoramento no cultivo orgânico de Physalis	16	2021	IFPR - Campus Irati - PR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Terça-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Quarta-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Quinta-Feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Sexta-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	5,0				
Atividade 2.2	19				
Atividade 3.1	16				
Atividade 3.2	-				
Atividade 4					
Atividade 5	-				
Atividade 6	-				
	40,0				

Referência: Processo nº 23411.003394/2019-30

SEI nº 1317880

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
 Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil